



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

PRONUNCIAMENTO TÉCNICO
COMPRA DIRETA N.º 0110.2023.CCD.DL.0019.MPPE

I - DOS FATOS

A Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços (GMECS), no exercício das atribuições previstas na Resolução RES-PGJ n.º 002/2014 e na Resolução RES-PGJ n.º 005/2018, composta por 03 (três) Agentes de Contratação, nos termos da Portaria POR-PGJ n.º 811/2023, publicada no DOE do dia 08/03/2023; considerando as atribuições do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria POR-PGJ n.º 3.182/2022, publicada no DOE do dia 26/12/2022, especialmente a prevista no artigo 2º, inciso IV, daquela publicação; considerando a Solicitação de Compra (SC) n.º 320101000012023000095 (Sistema PE-Integrado), autuada em 13/07/2023, e a autorização do Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, exarada em 25/07/2023, objetivando a aquisição de coletores de assinatura digital para atendimento de demanda da Central de Inquéritos da Capital, passa a fundamentar o presente pronunciamento técnico, nos termos abaixo delineados.

Considerando a regularidade da autuação e do rito de instrumentalização da Compra Direta n.º 0110.2023.CCD.DL.0019.MPPE, inclusive a etapa de lances, nos termos previstos no Aviso de Dispensa Eletrônica n.º 001/2023, devidamente apreciado pela Assessoria Jurídica Ministerial (AJM), consoante Parecer AJM n.º 257/2023;

Considerando os lances mais vantajosos à Administração, apresentados pelas seguintes participantes:

Item 01 (e-Fisco 574945-0) - Coletor de assinatura tipo I

Vencedora: ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS (CNPJ n.º 39.967.316/0001-92)

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
e-Fisco 574945-0 - Coletor de assinatura tipo I	01	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,00



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

Item 02 (e-Fisco 574946-8) - Coletor de assinatura tipo II

Vencedora: LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n.º 43.608.649/0001-00)

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
e-Fisco 574946-8 - Coletor de assinatura tipo II	06	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00

Considerando que os lances mais vantajosos encontram-se abaixo dos valores estimados pela Administração, conforme precificação levada a efeito a partir do documento "Mapa - Consolidação dos resultados da Pesquisa de Preços", anexado à aba "documentos do processo", bem como compatíveis com o limite constante do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, c/c o Decreto n.º 11.317/2022;

Considerando que a Coordenadoria Ministerial de Finanças e Contabilidade (CMFC) emitiu pronunciamento, na aba "esclarecimentos" da Solicitação de Compra (SC) n.º 320101000012023000095 (Sistema PE-Integrado), no sentido de que o preço estimado para a contratação, submetido à aprovação sob o fundamento do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, não acarretará fracionamento da despesa;

Considerando ainda que foram apensados ao processo - para as vencedoras dos itens 01 e 02 - todos os documentos de regularidade fiscal e trabalhista, necessários à contratação: a) certidões de regularidade perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal; b) certidão negativa de débitos trabalhistas e de FGTS; c) contrato social e alterações; d) comprovante de inscrição CNPJ e declarações de não empregador de menor e de inexistência de vínculo com membros e/ou servidores do Ministério Público de Pernambuco;

Considerando a juntada do parecer técnico elaborado pelos integrantes técnicos da equipe de planejamento da contratação, no sentido da aprovação das propostas vencedoras na etapa de lances;



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

Considerando que foram acostados aos autos eletrônicos os documentos necessários para compor o processo de contratação direta, elencados no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, *ipsis litteris*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

(...)

Considerando a existência de dotação orçamentária no **Programa: 0949 - Apoio Gerencial e Tecnológico às Ações do MPPE; Ação: 0747 - Manutenção da Tecnologia da Informação e Comunicação do MPPE; Subação: 0000 - Outras Medidas; Fonte de Recursos: 0500 - Recursos não vinculados de impostos; Elemento da Despesa: 4.4.9.0.52 - Equipamentos e Material Permanente**, conforme informação prestada em 24.07.2023 pela Assessoria Ministerial de Planejamento e Estratégia Organizacional (Ampeo) para a referida contratação, no âmbito da prefalada Solicitação de Compra;



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Considerando que o caso sob apreciação, consoante teor do Parecer AJM n.º 257/2023, qualifica-se como passível de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, c/c o Decreto n.º 11.317/2022, *ipsis litteris*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto n.º 11.317, de 2022)

III - DA CONCLUSÃO

Considerando, finalmente, todas as justificativas e documentos carreados à **Compra Direta n.º 0110.2023.CCD.DL.0019.MPPE**, os Agentes de Contratação abaixo subscritos entendem pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, c/c o Decreto n.º 11.317/2022, visando a **aquisição de coletores de assinatura digital para atendimento de demanda da Central de Inquéritos da Capital**, sagrando-se vencedoras as seguintes pessoas jurídicas:

Item 01 (e-Fisco 574945-0) - Coletor de assinatura tipo I

Vencedora: ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS (CNPJ n.º 39.967.316/0001-92)

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
e-Fisco 574945-0 - Coletor de assinatura tipo I	01	R\$ 4.695,00	R\$ 4.695,00



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

Item 02 (e-Fisco 574946-8) - Coletor de assinatura tipo II

Vencedora: LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n.º 43.608.649/0001-00)

Descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
e-Fisco 574946-8 - Coletor de assinatura tipo II	06	R\$ 1.390,00	R\$ 8.340,00

Tendo como valor global o importe de **R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais)**, facultando-se ao Excelentíssimo Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos, na qualidade de Autoridade Superior/Ordenador de Despesas, a autorização da presente contratação, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

À superior apreciação, para eventual homologação do procedimento, seguida da divulgação ao público e disponibilização no sítio eletrônico da Instituição, em atendimento ao artigo 72, Parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações.

Recife/PE, 17 de agosto de 2023.

Tiago Murilo Pereira Lima

Agente de Contratação
Gerente Ministerial Executivo de Compras e Serviços

Cléofas de Sales Andrade

Agente de Contratação
Gerente da Divisão Ministerial de Compras



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MURILO PEREIRA LIMA**, Gerente Ministerial Executivo de **Compras e Serviços** e matrícula **1888277**, em 17/08/2023, às 15:25.



Documento assinado eletronicamente por **CLEOFAS DE SALES ANDRADE**, Gerente Ministerial de **Compras e** matrícula **1878182**, em 17/08/2023, às 15:30.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **792bd282-383c-464f-a1b2-5000ff3db750**



Ministério Público do Estado de Pernambuco
Subprocuradoria Geral de Justiça em Assuntos Administrativos
Núcleo de Gestão Administrativa e Financeira
Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviço

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 0110.2023.CCD.DL.0019.MPPE (Sistema PE-Integrado)**, elaborado pelo(s) Agente(s) de Contratação lotado(s) na Gerência Ministerial Executiva de Compras e Serviços (GMECS), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e alterações, c/c o Decreto n.º 11.317/2022, objetivando a **aquisição de coletores de assinatura digital para atendimento de demanda da Central de Inquéritos da Capital**, sagrando-se vencedoras as seguintes empresas:

a) Item 01 - Coletor de assinatura tipo I

ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS (CNPJ n.º 39.967.316/0001-92)

Valor total: **R\$ 4.695,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais)**

b) Item 02 - Coletor de assinatura tipo II

LDNTECH AUTOMAÇÃO COMERCIAL E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ n.º 43.608.649/0001-00)

Valor total: **R\$ 8.340,00 (oito mil, trezentos e quarenta reais)**

Tendo como valor global o importe de **R\$ 13.035,00 (treze mil e trinta e cinco reais)**. **DETERMINO** que sejam adotados os procedimentos necessários à presente contratação.

Recife/PE, 17 de agosto de 2023.

HÉLIO JOSÉ DE CARVALHO XAVIER
Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **HELIO JOSE DE CARVALHO XAVIER**, Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos e matrícula **1741616**, em 17/08/2023, às 16:49.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **76e8e6bd-505a-4c4d-a96a-381454222732**
